



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
Gabinete Vereadora Sabrina Astori

PROJETO DE LEI Nº /2021

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE
VIA PÚBLICA – RUA GILBERTO
SILVA MENDES, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A Vereadora da Câmara Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, consoante ao estabelecido no Art. 95, §1º do Regimento Interno, faz saber que o Plenário **APROVOU** e o Prefeito **SANCIONA** a seguinte

LEI:

Art. 1º Fica denominada **RUA GILBERTO SILVA MENDES**, a atual Projetada (coordenadas: 24 k 344852.35 m E 7718762.95 m S // 24 k 344902.03 m E 7718786.49 m S // 24 k 344909.38 m E 7718755.99 m S), localizada na Zona 05, distrito 03, quadra 146, no bairro Jabaraí, neste Município.

Art. 2º Fica autorizado o Poder Executivo a adotar as providências necessárias ao cumprimento do disposto nesta Lei, conforme o inciso XXV do Art. 22 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 22 de novembro de 2021.

SABRINA ASTORI
Vereadora

